



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 66/SEMASF/2024**

***Autoriza deslocamento da servidora para a cidade de  
Porto Velho/RO***

**O Chefe do Gabinete**, no uso das atribuições legais,

***RESOLVE:***

ART. 1º- autorizar a servidora abaixo para se deslocar a Cidade de Porto Velho /RO

**Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**, Secretária Municipal de Assistência Social - SEMASF

ART. 2º - A servidora ira se deslocar para a Cidade de Porto Velho/RO, onde irá participar no dia 26 de Julho de 2024 II Encontro Estadual sobre Calamidade Pública e Emergência, em parceria com Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, o encontro tem o intuito de fortalecer a articulação e o diálogo de conhecimentos entre outras Políticas Pública e Assistência Social do Estado de Rondônia, no que tange à temática de Calamidades Públicas e Emergência referente ao planejamento e à implementação de medidas de mitigação e prevenção em face do prognóstico de Crise Hídrica na Amazônia.

ART. 3º - O Período autorizado para o deslocamento deverá ser o abaixo descrito:

Saída de Ji-Paraná: 25/07/2024 , previsão de saída as 13h00;

Retorno a Ji-Paraná: 27/07/2024, previsão de chegada às 13h00;

O meio de transporte de forma terrestre com o veículo Oficial *JEEP Renegade*, placa *SLH7C08*

ART. 4º - Os servidores que se deslocarem á outros municípios/ Estado deverão emitir relatórios circunstanciado das viagens e apresentar demais documentos exigidos em decreto municipal.

Ji- Paraná/RO, 18 de Julho de 2024

**Ney Campos Goes Junior**  
**Chefe do Gabinete do Prefeito**  
**Decreto n.2809/GAB/PM/JP/2024**

---

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 18/07/2024 às 14:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1052454** e o código verificador **457A37A4**.

---

Docto ID: 1052454 v1